



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2019**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2019**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, inscrita no CPF sob o nº 825.056.329-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **ANGONESE & PICININI CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.874.478/0001-90, com sede na Rua Valdemar Schneider, s/nº, Bairro Centro, Peritiba, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **VANDERLEI ROBERTO PICININI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R 3.238.282 e inscrito no CPF sob o nº 907.495.619-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação 43/2019** modalidade **Tomada de Preços nº 02/2019**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Aditar ao contrato original, dentre os serviços a serem realizados, o de responder e assinar pela contabilidade no Município no período de 17 de junho a 30 de junho de 2019, em razão do gozo de férias pela Contadora Geise Gross, conforme a Portaria nº 321/2019.
- 1.2. Sendo que o serviço será prestado exclusivamente no período assinalado acima, sem implicar em qualquer acréscimo pecuniário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

- 2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba, 17 de junho de 2019.

---

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

---

**ANGONESE & PICININI CONTABILIDADE  
E ASSESSORIA LTDA**  
Contratada



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

---

**REGINA INES BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**DÂNDARA LUÍSA BAZZEI**  
Testemunha

---

**TARCÍSIO REINALDO BERVIAN**  
Fiscal do Contrato

---

**HELENA MARIA FINGER KOPSELL**  
Fiscal do Contrato